

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA, de 20 de Abril de 2018

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se alterar o objeto social da Sociedade e consequente alteração número 1 do artigo 2.º dos Estatutos, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Artigo 2.º

(Objeto)

1- O objeto da sociedade consiste na importação, fabricação e comercialização de viaturas automóveis e respetivas peças e acessórios, e ainda na importação e comercialização de máquinas industriais e correspondentes peças e acessórios, a prestação de serviços de assistência técnica às mesmas, a criação e operacionalização de projetos de formação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como a gestão de imóveis próprios, incluindo o arrendamento dos mesmos, e ainda o aluguer de veículos de curta ou longa duração, com ou sem condutor.

Vila Nova de Gaia, 21 de Março de 2018

O Conselho de Administração